



Núcleo de Educação Permanente do SUAS - Paranaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 4593



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

- **Reunião de 17/04/2024**
- **Principais tópicos discutidos na reunião:**
 - Discussão a respeito da Lei dos Benefícios eventuais.
 - Sugestões para Lei dos Benefícios eventuais do município.
 - Benefícios de caráter temporário.
 - Revisto critérios para concessão e durabilidade dos benefícios: renda inferior $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo tendo como base a renda média da população do município, o orçamento da SEMAS e o número de habitantes com renda inferior a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo.
 - Critérios para suspensão: denúncia; decreto 6307/07.
 - Critérios para deliberação pelo CMAS.
 - Definição do caráter temporário da vulnerabilidade.
 - Avaliação e concessão pelo assistente social de referência e na falta do mesmo por técnico de ensino superior de referência através de relatório informativo.
 - Possibilidade de substituição de benefícios físicos por valor em cartão.
 -
 - **Tema da próxima reunião:** finalização da discussão e revisão da Lei dos Benefícios eventuais.